**MOÇÃO Nº /2017**

**Sr. Presidente**

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Para o Dia do Diácono Comemorado no dia 01 de Maio ( Segunda-Feira ) Em todas as Igrejas Do Evangelho Quadrangular no Estado de São Paulo, Lei nº 11.619 de 2004 Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.**

**JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se esta moção pelo brilhante trabalho realizado.

 Não podemos esquecer-nos do trabalho árduo dos Diáconos e Diaconisas que não se trata de um profissional, mas de um ofício, de um sacerdócio, um ministério, teremos a oportunidade de homenagear homens e mulheres que escolheram viver para pregar a Palavra de Deus e servir aos fiéis, cuidando com palavras de motivação, encorajamento e ações sociais.

Rogamos ao nosso Criador para que o ilumine cada vez mais, dando – lhe muita saúde, para continuar trabalhando em prol de nossa comunidade

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de Maio de 2017.**

**BISPO NILTO**

 **Vereador**